

CASA CIVIL

Estado da Bahia

Ofício nº 106 /2022-CASA CIVIL
Salvador, 08 de Setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio do seu ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, o Autógrafo anexo do Projeto de Lei nº 24.533/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o qual foi remetido ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 1747/2022 - C.E.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS MELLO
Secretário da Casa Civil em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia